



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Márcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº095/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 705/2019 que nomeou **Elder Rinaldi Corrêa**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº096/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Marines dos Santos Pessanha Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Secretaria Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos, abaixo relacionados, no Processo de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante de Direito, tudo conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO que todo o processo seletivo foi previamente desenvolvido atendendo a legislação vigente;

RESOLVE:

a) Convocar os adiante nominados para que compareçam à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, com o objetivo de serem admitidos pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, salvo em caso de colação de grau, ocasião em que o estágio será impreterivelmente encerrado.

b) Decorridas 72 (setenta e duas) horas úteis da data da apresentação, sem o comparecimento do estagiário convocado, poderá ser chamado, pela ordem, o candidato subsequente aprovado.

c) Os mesmos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública portando os seguintes documentos (cópias e originais):

- 2 Fotos 3x4
- Cópia Carteira de Identidade
- Cópia C.P.F.
- Cópia Título de Eleitor com Comprovação de Regularidade com a Justiça Eleitoral
- Cópia Comprovante de Residência,
- Cópia Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino)
- Declaração escolar que concluiu mais de 50% do curso com apresentação de CR (coeficiente de rendimento escolar); (Original, Carimbo e assinatura)
- Histórico escolar da graduação parcial. (Original, Carimbo e assinatura)
- Cópia identificação da Carteira de trabalho (frente e verso)
- Currículo

CONVOCAR:

Lista Geral de Classificados

Dia 03 de fevereiro de 2020 de 09h às 12h:

COLOCAÇÃO	INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
70º	2.019.034	Thilma Louvain Bacelar de Andrade
71º	2.019.132	Roberto Soares Corrêa Júnior
72º	2.019.028	Pedro Henrique Reis Cardoso
73º	2.019.073	Pâmela Marques Ribeiro
74º	2.019.050	Guilherme Gomes Zaccaro
75º	2.019.182	Fernandino Fernandes de Souza Neto
76º	2.019.083	Joni Udson da Silva David
77º	2.019.078	Maria Karolyne da Silva Rangel Gonçalves
78º	2.019.121	Sheilla França de Azevedo
79º	2.019.020	Hyandra Santos de Souza
80º	2.019.036	Layla Mendes Monteiro Silva
81º	2.019.097	Thiago Gabriel Bonifácio Carneiro
82º	2.019.155	Juliana Ferreira de Jesus Tavares
83º	2.019.043	Laura Henriques Amaral
84º	2.019.127	Odhara Santos e Santos
85º	2.019.116	Gabriel Lemos
86º	2.019.035	Pedro Henrique Lima Coelho
87º	2.019.002	Rayane Ribeiro de Oliveira
88º	2.019.058	Juliana Pinheiro de Azevedo
89º	2.019.063	Beatriz Saboia de Paula

Dia 04 de fevereiro de 2020 de 09h às 12h:

COLOCAÇÃO	INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
90 °	2.019.076	Ana Carolina Alves de Azevedo
91 °	2.019.164	Alessandra Bastos da Silva
92 °	2.019.171	Gabriela Ferreira Abud
93 °	2.019.001	Aline Azeredo Pessanha
94 °	2.019.147	Diego Dias França
95 °	2.019.148	Anderson Henrique Chaves
96 °	2.019.105	Gabriella Pessanha Paravidine
97 °	2.019.136	Giovana Leite de Martino
98 °	2.019.176	Mariah Felisberto Nogueira Viana Farah
99 °	2.019.091	Mylene Lacerda Soutto
100 °	2.019.172	Thayná Santos de Castro
101 °	2.019.184	Yan Philipe Loureiro de Moura
102 °	2.019.045	Karlane Salles Onofre
103 °	2.019.012	Mirella da Silva Fonseca
104 °	2.019.030	Larissa Cordeiro dos Santos
105 °	2.019.005	Alice Carvalho da Silva Oliveira
106 °	2.019.170	Milena Silva Pinto
107 °	2.019.077	Vanessa dos Santos Ferreira

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2020.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº002/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO PROCESSO Nº 240.088-9/98, REPUBLICAR A PORTARIA Nº 031/2001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001, PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL EM 07 DE FEVEREIRO DE 2001, QUE REPUBLICOU A PORTARIA Nº 124/98, DE 27 DE ABRIL DE 1988, PUBLICADA EM 03 E 04 DE MAIO DE 1998, PARA VIGER NOS SEGUINTE TERMOS: FIXAR A PARTIR DE 15 DE JANEIRO DE 1988, EM R\$ 369,22 (TREZENTOS E SEXTENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), O PROVENTO MENSAL DA SRª REIJA VIANA BARBARA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, NA FUNÇÃO DE PROFESSORA II "D", MATRÍCULA Nº2461-6, COM BASE NO ARTIGO ART. 40, INCISO III, ALÍNEA "c", DA CRFB/1988 E ARTIGO 105, INCISO III, ALÍNEA "b" DA LEI Nº 5.247/91, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, CORRESPONDENTE AS SEGUINTE PARCELAS:

vencimento: PROPORCIONAL A 9856/10950 - COM PARIDADE. Referente ao cargo de Professor II, letra "D".	R\$ 421,24	Quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 10% (dez por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 117,00	Cento e dezessete reais.
Adicional: Referente a 03% (três por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90;	R\$ 12,63	Catorze reais e setenta e oito centavos.
Gratificação CAI-3: de acordo com o artigo 5º, anexo II e III, da Lei nº 4.996/90 e artigo 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 31,02	Trinta e um reais e dois centavos.
TOTAL:	R\$ 581,89	Quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 07 de janeiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA Nº.020/2017

Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública*

PROC. Nº NOME

05219/19 Maria Raquel Rabello dos Santos – FMS
05220/19 Rodrigo Luna Venâncio – FMS
06562/19 Priscila Carvalho de Oliveira
06603/19 Verônica Vasconcelos Barros
06634/19 Consuelo de Oliveira Albino
06697/19 Renata de Souza Barros Manhães
06742/19 Adriana Paulino Batista
06776/19 Leila Cristina Henriques da Silva Ribeiro
06793/19 Carlos Santos de Souza
00001/20 Marta Patrícia Siqueira de Souza Chagas – FMS
00008/20 André Luis de Almeida – FMS
00010/20 Maria de Fátima Cordeiro Pinto Lobo – FMS
00011/20 Aline da Silveira Gonçalves Ribeiro – FMS
00015/20 Giselle Restum Hissa – FMS
00023/20 Tânia Mara Gomes Netto
00032/20 Amaro José Pereira da Silva
00038/20 Leila Verônica Barcelos de Souza Rosário – FMS
00039/20 Gil Alvarenga Pessanha – FMS
00040/20 Aldenir dos Santos Costa – FMS
00053/20 Luiz Anibal Ferreira Paes Wagner
00064/20 Acyr Muzy Guimarães – FMS
00085/20 Martha Gomes Barcelos – FMS
00086/20 Silvana Klem Guimarães de Oliveira – FMS
00091/20 Marta Regina de Sousa Azeredo Tudesco – FMS
00101/20 Carlos Antônio Ribeiro Monteiro Junior – FMS
00102/20 Carlos Antônio Ribeiro Monteiro Junior – FMS
00128/20 Fernando José Correia de Oliveira Gaspar – FMS
00142/20 Lúcio Freitas de Oliveira – FMS
00150/20 Ney Lúcio Rangel Boechat

00155/20 Marly Pacheco de Souza – FMS
00173/20 Francisco de Assis do Nascimento – FMS
00206/20 Najla Faria Saber
00209/20 Paulo Gustavo Araújo
00215/20 Paulo Coreti Brito Alves
00217/20 Marcus Vinicius da Silva Louzada
00225/20 Alessandro de Azevedo Dias Leite
00230/20 Tatiane de Mattos Pacheco Pereira
00231/20 Renata Martins Fernandes Furtado
00233/20 Jaqueline Nunes de Souza Coelho
00240/20 Claudio Luiz dos Santos Teixeira – FMS
00241/20 Ellilde do Nascimento Rangel
00242/20 Juliana Rangel Ribeiro
00243/20 Mônica do Nascimento Vieira Souza
00246/20 Leila Werneck Barreto
00251/20 Simone da Silva Tavares Araújo – FMS
00255/20 Miriam Marcelino dos Santos Silva – FMS
00257/20 Maria Bernadeth Medrado Wagner do Rego Barros - FMS

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 28/01/2020

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0003/2020

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE EM PARTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, Tratando-se de decisão em contrária à Fazenda Municipal foi recorrido de Ofício à Junta de Recursos Fiscais.

-R. G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME.
Proc. Fiscal nº 60.649/19 – Auto nº 17.383/19 – Proc. Adm. nº 24588/19-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2020.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

AUTO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º, artigo 8º incisos XV e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993; artigo 15 inciso II, artigo 16 parágrafo único e artigo 41 da Lei Municipal 8232/2011; e Lei Federal 12305/2010 (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos), torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0545/2020**, em face de **JOÃO DE ALMEIDA NETO**, CPF Nº 316.972.327-87. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2020.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

AUTO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º, artigo 8º incisos X, XIX e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993; artigo 6º e artigo 19 da Lei Municipal 5569/1993, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0656/2020**, em face de **LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA** e **OUTROS**, CPF Nº 755.471.397-34. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2020.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM.

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº 2019.091.000045-P-PR
CARTA CONVITE Nº 002A/2019

CONTRATO Nº: 003/2019

CONTRATADA: L S F FERREIRA EIRELI.

CNPJ nº: 02.172.134/0001-15

OBJETO: prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, para execução do projeto de reestruturação da APA da Serra do Itaoca, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental - Campos dos Goytacazes/RJ.

Prazo aditivado: 60 (sessenta) dias.

Data de assinatura: 17/01/2020.

PUBLIQUE-SE.

Em 23 de janeiro de 2020.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Presidente do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUMMAM